



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

PARECER Nº 3/2023/SECC/SUBGAP
PROCESSO Nº SEI-150001/011150/2021
INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO SOBRE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Análise de atestados de habilitação técnica apresentados no dia 07/12/2023, pelos Licitantes, em sessão pública, nos autos do Edital da Concorrência Pública nº 002/2022

1. OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÃ - PROCESSO: PROCESSO SEI-150001/011150/2021.

2. CREDENCIADOS:

A) **CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS**, constituído pela entidade VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL inscrito no CNPJ sob o nº 47.589.413/0001-17 e WTORRE ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 39.439.064/0001-29, representado por seu Procurador Alexandre Frayze David, inscrito no CPF nº 251.233.288-82;

B) **RNGD – CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 23.789.939/0001-82, representado por sua Procuradora Juliana de Castro Alves inscrita no CPF nº 874.562.301-53;

C) **CONSÓRCIO FLA/FLU**, constituído pela entidade CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.649.575/0001-99, e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB inscrito no CNPJ sob o nº 33.647.553/0001-90, representado por seu Procurador Antônio Cesar Dias Panza inscrito no CPF nº 053.632.887-02.

3. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

A análise da atestação técnica fornecida pelos Licitantes foi procedida em conformidade com os critérios de habilitação técnica dispostos no item 2.2 do Termo de Referência constante do Anexo I e no item 11.6 do Edital CP 002/2022.

Segundo o Termo de Referência os requisitos de habilitação técnica são assim expressos:

2.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Poderão habilitar-se, de forma isolada ou consorciada empresa(s) que detenham, entre outros, os seguintes requisitos:

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica em gestão da operação e manutenção de Estádio de futebol com capacidade mínima de 30.000 (trinta mil) lugares por no mínimo 3 (três) anos;

b) Apresentação de atestado de capacidade técnica em gestão da operação e manutenção de ginásio esportivo com capacidade mínima para 5.000 (cinco mil) lugares por no mínimo 3 (três) anos;

i. Em qualquer caso, não se qualificará como “gestão de operação” a mera realização de atividades isoladas ou fragmentadas, como a mera realização de serviços de vigilância, limpeza, exploração de espaço publicitário e outras que não envolvam a gestão total do equipamento esportivo. Também não se qualificará como tal a atuação de sociedade operadora ou gestora em conjunto com terceiros, salvo se o escopo atribuído à referida sociedade operadora ou gestora contemplar a liderança e responsabilidade global na condução da operação dos equipamentos. (Grifos e negritos nossos)

O Edital, em consonância com o Termo de Referência, assim expressa:

11.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.6.1. AS LICITANTES deverão apresentar os seguintes documentos para comprovação de qualificação técnica:

I. Comprovação, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, da experiência da Licitante em gestão da operação e manutenção, de Estádio de futebol com capacidade mínima de 30.000 (trinta mil) lugares, por no mínimo 3 (três) anos;

II. Comprovação, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, da experiência da Licitante em gestão da operação e manutenção, de arena multiuso ou ginásio esportivo com capacidade mínima para 5.000 (cinco mil) lugares, por no mínimo 3 (três) anos;

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS

Licitante	Atestado/fls.	Atende Requisito Técnico
A) CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS	Emitido pela Sociedade Esportiva Palmeiras – fls. 761/763 (Envelope I) Atestando que WTORRE ARENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS exerce a gestão, operação e manutenção de todo o Complexo Allianz Parque. Consta ainda do referido atestado a utilização da	Sim

	referida Arena como equipamento multiuso. Nesse contexto, embora não exista atestação para 02 (dois) equipamentos distintos, o caráter multiuso aplicado, no entendimento desta análise de capacitação técnica, atende as exigências do edital, especificamente do seu item 11.6.1, inciso II.	
B) RNGD – CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA EPP	Emitido pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – fls.56/57 (Envelope I). Atestando que a ARENA BSB SPE S/A exerce a gestão e manutenção do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha e também do Ginásio Nilson Nelson, autorizada pelo contrato público 38/2019.	Sim
C) CONSORCIO FLA/FLU	Emitido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro – fls. 214/215 (Envelope I). Informando que o CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO exerce a gestão e operação e manutenção de todo o Complexo Maracanã que consiste no Estádio Jornalista Mario Filho (Maracanã) e no Ginásio Gilberto Cardoso (Maracanãzinho) pelo prazo superior à 3 anos.	Sim

5. DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Comissão Técnica concluiu que:

- A) O Licitante **CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS**, constituído pela entidade VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL e WTORRE ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA **atendeu** às exigências de Qualificação Técnica previstas no Edital CP 002/2022;
- B) O Licitante **RNGD – CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA EPP** **atendeu** às exigências de Qualificação Técnica prevista no Edital CP 002/2022;
- C) O Licitante **CONSÓRCIO FLA/FLU**, constituído pela entidade CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB **atendeu** às exigências de Qualificação Técnica prevista no Edital CP 002/2022;

Comissão Técnica:

Fabio Tadeu Nicolosi Serrão
Id: 5113638-4

Fernando Cunha da Silva
Id 5100754-1

Luís Felipe de Moraes Monteiro de Barros
Id: 5101038

Mariana Assis da Matta Xavier
Id: 5114295-3

Riley Rodrigues de Oliveira
Id: 5114331-3



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Tadeu Nicolosi Serrão, Subsecretário**, em 15/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Assis da Matta Xavier, Assistente II**, em 15/12/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cunha da Silva, Assessor**, em 15/12/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riley Rodrigues de Oliveira, Assessor**, em 15/12/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe de Moraes Monteiro de Barros, Assessor**, em 15/12/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **65380018** e o código CRC **E04F992D**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ATA DE REUNIÃO

ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA 02/2022 - PROCESSO SEI-150001/011150/2021.

Às dez horas do dia 18 de dezembro de 2023, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Casa Civil designada pelo Decreto nº 48.716, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2023, tendo a **Comissão Especial de Licitação** como Presidente o servidor Fernando Amâncio de Camargo, Id: 5141979-3 e os Membros Carlos Henrique dos Santos, Id: 2712715-0 e Mônica Macedo Fernandes, Id: 4390354-1 para análise e julgamento dos envelopes de HABILITAÇÃO, relativo a Concorrência Pública 02/2022, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÃ**, onde foram analisados os documentos das licitantes **CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS**, constituído pela entidade VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL inscrito no CNPJ sob o nº 47.589.413/0001-17 e WTORRE ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 39.439.064/0001-29; **RNGD – CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 23.789.939/0001-82 e **CONSÓRCIO FLA/FLU**, constituído pela entidade CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.649.575/0001-99, e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB inscrito no CNPJ sob o nº 33.647.553/0001-90. Após acurado exame da documentação de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeiro, regularidade fiscal, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme checklist constante nos doc. SEI nº 65152448, 65159513 e 65162301 bem como parecer da análise de qualificação técnica exarado pela **Comissão Técnica Especial** constituída pelos membros Fabio Tadeu Nicolosi Serrão, Id: 5113638-4, Luis Felipe de Moraes Monteiro de Barros, Id: 5101038, Mariana Assis da Matta Xavier, Id: 5114295-3, Riley Rodrigues de Oliveira, Id: 5114331-3 e Fernando Cunha da Silva, Id 5100754-1 constante no doc. SEI nº 65380018 atestando que as 03 (três) licitantes atenderam às exigências de Qualificação Técnica previstas no Edital CP 002/2022, declaramos **HABILITADAS** o **CONSÓRCIO MARACANÃ PARA TODOS**, constituído pela entidade VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL e WTORRE ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA; **RNGD – CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA EPP** e **CONSORCIO FLA/FLU**, constituído pela entidade CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB. O resultado do julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado do

Rio de Janeiro – DOERJ e nos endereços eletrônicos www.concessaomaracana.rj.gov.br e www.casacivil.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Comissão Especial de Licitação encerrou a reunião, e lavrou a presente Ata, que vai por todos assinada.

Fernando Amâncio de Camargo
Presidente da Comissão Especial
Id: 5141979-3

Carlos Henrique dos Santos
Membro
Id: 2712715-0

Mônica Macedo Fernandes
Membro
Id: 4390354-1



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Amancio de Camargo, Subsecretário Adjunto**, em 18/12/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Assistente**, em 18/12/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Macedo Fernandes, Assistente**, em 18/12/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **65455184** e o código CRC **BFD4A28B**.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 030/2023-TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO - COMPLEXO MARACANÃ.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, como Permitente e, em Associação como Permissonários, o CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO e FLUMINENSE FOOTBALL CLUB.
OBJETO: Outorga, pelo Estado, de permissão de uso de bem público, com a participação do Estado na gestão, do Estádio Jornalista Mário Filho - Maracanã e do Ginásio Gilberto Cardoso - Maracanã-zinho, designados como Complexo Maracanã ou simplesmente Complexo, situado na Rua Professor Eurico Rabêlo, Nº 121 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-150, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, que fazem parte do presente termo, assim como, abrangendo a totalidade dos bens imóveis e móveis que o guarnecem.
PRAZO: Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, com condição resolutiva, em caso de conclusão da licitação para a Concessão do Complexo Maracanã (Processo Sei 150001/011150/2021).
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.776.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e setenta e seis mil reais).
FUNDAMENTO: Lei 8666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações; Lei Complementar Estadual nº 8, de 25 de outubro de 1977.
PROCESSO Nº SEI- 150001/025636/2023

Id: 2533787

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 032/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Prestação de serviços comuns e contínuos, de locação, com entrega, de 08 (oito) veículos automotores, categoria: operacional tipo viatura, capacidade: 5 passageiros (incluindo motorista) potência 100 CV, torque de 14 KG/F, quatro portas, ar condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica, (eleito assistida ou superior); vidro elétrico (minimamente nas portas dianteiras), airbag duplo (no mínimo), sem fornecimento de motorista, sem fornecimento de combustível (salvo o mínimo para entrega dos veículos), entregues com adesivos (nas logoss e cores definidas pela contratante), possibilidade de condução por motorista CNH "B", com sinaleira e dispositivo acústico (tipo policial) instalados, na forma do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
PRAZO: 30 (trinta) meses, contado a partir da data da expedição da ORDEM DE SERVIÇO, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 825.600,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE01770.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-150001/006682/2023.

Id: 2533315

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS (DOC. SEI nº 64673391)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
OBJETO: Bens Móveis, relacionados no Anexo I (DOC.SEI nº 58291931)
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150159/002202/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.223/2018.

Id: 2533786

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e o MAR e FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2022, relativo à Prestação de Serviços recarga, reteste, pintura, teste de pressurização nas mangueiras, troca de peças dos extintores e substituição de mangueiras que se fazem necessárias aos equipamentos de combate a incêndio localizados no Arquivo Público do Estado do RJ - APERJ, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2023.
VALOR: R\$ 40.618,68 (quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-150163/000025/2021.

Id: 2533633

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, designada pelo Decreto nº 48.716, de 28 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados na Concorrência Pública nº 02/2022, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de bem público para a gestão, exploração, operação e manutenção do Complexo Maracanã, informando que os Licitantes Consórcio Maracanã para Todos, constituído pela entidade Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol inscrito no CNPJ sob o nº 47.589.413/0001-17 e WTORRE Entretenimento e Participações Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 39.439.064/0001-29; Consórcio FLA/FLU, constituído pela entidade Clube de Regatas do Flamengo, inscrito no CNPJ sob o nº 33.649.575/0001-99, e Fluminense Football Club inscrito no CNPJ sob o nº 33.647.553/0001-90 bem como a empresa RINGD - Consultoria de Negócios Ltda Epp inscrito no CNPJ sob o nº 23.789.939/0001-82 foram declarados HABILITADOS.

A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados, para consulta nos endereços eletrônicos www.concessaomaracana.rj.gov.br e www.casacivil.rj.gov.br. Os autos do processo administrativo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados no Portal SEI-RJ sob o nº SEI-150001/011150/2021. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos da letra "a" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que deverá ser encaminhado no formato PDF para o e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br com assinatura digital ou protocolada na Secretaria de Estado da Casa Civil no horário de 09:00 às 17:00h.

Id: 2533673

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO IPEN-RJ Nº 006/2023.
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos, na forma do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global dos itens.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2024 às 10:00 horas.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-150164/001710/2023.

O Edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.ipem.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.ipem@gmail.com.

Id: 2533131

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Governo e a empresa EVERY TI Tecnologia & Inovação Ltda.
OBJETO: Fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, incluindo suporte técnico da solução por 12 meses, serviços de treinamento e consultoria, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.
VALOR: R\$ 699.868,00 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE01837.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-420001/003250/2023

Id: 2533650

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato SEGOV nº 007/2019, relativo ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 28 (vinte e oito) veículos tipo VAN, adesivados, sem motorista e sem combustível, para atender a demanda da Operação Segurança Presente (OSP), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ÍNDICE APLICADO: IPCA - Índice de Preços do Consumidor.
INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL: 25 de outubro de 2023.
PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO: 5,185230%
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 7.802,04 (sete mil oitocentos e dois reais e quatro centavos).
VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 145.382,58 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
PROCESSO Nº SEI-15/001/009196/2019.

Id: 2533527

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 056/2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF da Secretaria de Estado de Fazenda e a Green Card S/A.
OBJETO: Contratação de serviço de emissão e entrega de cartão de Natal que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, e a empresa Green Card S/A refeições comércio e serviços.
VIGÊNCIA: será 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato deste documento no D.O.
VALOR: R\$ 771.291,60 (setecentos e setenta e um mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.4732.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.41.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00474.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-040206/000374/2023.

Id: 2533427

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 11 de dezembro de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 11 de dezembro de 2023. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

Processo	Turma	RELATOR	LOTE
E-04/211/003259/2020 UPO	1ª turma	43650660	4
E-04/211/016070/2020 UPO	1ª turma	43650660	4
SEI-040041/000208/2023 SEI	1ª turma	43650660	4
SEI-040041/003585/2022 SEI	1ª turma	43650660	4
SEI-040018/000209/2023 SEI	1ª turma	19396856	11
SEI-040035/000183/2023 SEI	1ª turma	19396856	11
SEI-040039/000403/2023 SEI	1ª turma	19396856	11
SEI-040041/002877/2023 SEI	1ª turma	19396856	11
SEI-040040/000507/2023 SEI	2ª Turma	19394942	17
SEI-040040/000529/2023 SEI	2ª Turma	19394942	17
SEI-040225/001647/2023 SEI	2ª Turma	19394942	17
SEI-040225/001771/2023 SEI	2ª Turma	19394942	17
SEI-040039/000448/2023 SEI	3ª Turma	43443532	13
SEI-040039/000451/2023 SEI	3ª Turma	43443532	13
SEI-040039/000453/2023 SEI	3ª Turma	43443532	13
SEI-040039/000458/2023 SEI	3ª Turma	43443532	13
SEI-040039/000464/2023 SEI	3ª Turma	43443532	13

SEI-040006/000229/2022 SEI	3ª Turma	19528345	6
SEI-040041/004230/2023 SEI	3ª Turma	19528345	6
SEI-040041/004374/2023 SEI	3ª Turma	19528345	6
SEI-040192/001408/2022 SEI	3ª Turma	19528345	6
SEI-040041/005150/2023 SEI	4ª Turma	19396430	1
SEI-040041/005152/2023 SEI	4ª Turma	19396430	1
SEI-040041/005161/2023 SEI	4ª Turma	19396430	1
SEI-040041/005163/2023 SEI	4ª Turma	19396430	1
E-04/012/001339/2017 UPO	4ª Turma	19458525	3
E-04/036/000020/2017 UPO	4ª Turma	19458525	3
SEI-040041/004117/2023 SEI	4ª Turma	19458525	3
SEI-040041/006979/2021 SEI	4ª Turma	19458525	3
E-04/041/000491/2021 SEI	5ª Turma	19501170	2
E-04/041/000511/2021 SEI	5ª Turma	19501170	2
SEI-040033/000012/2022 SEI	5ª Turma	19501170	2
SEI-040224/001331/2022 SEI	5ª Turma	19501170	2
E-04/006/000021/2020 UPO	5ª Turma	43443141	5
E-04/211/000313/2021 UPO	5ª Turma	43443141	5
SEI-040041/002659/2023 SEI	5ª Turma	43443141	5
SEI-040041/003984/2023 SEI	5ª Turma	43443141	5
SEI-040041/004978/2023 SEI	6ª Turma	43840698	7
SEI-040041/005136/2023 SEI	6ª Turma	43840698	7
SEI-040043/000324/2022 SEI	6ª Turma	43840698	7
SEI-040224/007110/2022 SEI	6ª Turma	43840698	7
SEI-040035/000205/2023 SEI	6ª Turma	43230458	18
SEI-040035/000220/2023 SEI	6ª Turma	43230458	18
SEI-040044/000268/2023 SEI	6ª Turma	43230458	18
SEI-040224/005052/2023 SEI	6ª Turma	43230458	18
SEI-040035/000196/2023 SEI	6ª Turma	43229476	15
SEI-040036/000224/2023 SEI	6ª Turma	43229476	15
SEI-040043/000271/2023 SEI	6ª Turma	43229476	15
SEI-040224/004695/2023 SEI	6ª Turma	43229476	15
SEI-040036/000181/2023 SEI	7ª Turma	43650384	10
SEI-040045/000085/2023 SEI	7ª Turma	43650384	10
SEI-040224/003623/2023 SEI	7ª Turma	43650384	10
SEI-040225/001692/2023 SEI	7ª Turma	43650384	10
SEI-040039/000447/2023 SEI	7ª Turma	43650368	12
SEI-040039/000449/2023 SEI	7ª Turma	43650368	12
SEI-040039/000454/2023 SEI	7ª Turma	43650368	12
SEI-040039/000459/2023 SEI	7ª Turma	43650368	12
SEI-040039/000461/2023 SEI	7ª Turma	43650368	12
SEI-040224/004308/2023 SEI	7ª Turma	19398344	14
SEI-040224/004381/2023 SEI	7ª Turma	19398344	14
SEI-040224/004737/2023 SEI	7ª Turma	19398344	14
SEI-040224/005055/2023 SEI	7ª Turma	19398344	14
SEI-040036/000025/2023 SEI	8ª Turma	43852084	9
SEI-040040/000093/2023 SEI	8ª Turma	43852084	9
SEI-040043/000116/2023 SEI	8ª Turma	43852084	9
SEI-040224/001090/2023 SEI	8ª Turma	43852084	9
SEI-040040/001001/2022 SEI	9ª Turma	19394578	8
SEI-040043/000011/2023 SEI	9ª Turma	19394578	8
SEI-040224/001075/2023 SEI	9ª Turma	19394578	8
SEI-040224/002877/2023 SEI	9ª Turma	19394578	8
SEI-040022/000279/2023 SEI	9ª Turma	43230024	16
SEI-040022/000280/2023 SEI	9ª Turma	43230024	16
SEI-040224/004794/2023 SEI	9ª Turma	43230024	16
SEI-040224/004844/2023 SEI	9ª Turma	43230024	16

Id: 2533632

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 078/2023.
PARTES: O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa ARS Tecnologia Serviços e Consultoria Ltda.
OBJETO: Compra de solução de plataforma de anonimização de dados.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.703.583,00 (três milhões, setecentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00617.
PRAZO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste extrato.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-040161/011328/2023.

Id: 2533649

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 079/2023.
PARTES: O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa ARS Tecnologia Serviços e Consultoria Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de solução de plataforma de anonimização de dados.
VALOR: R\$ 3.284.584,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00616.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-040161/011328/2023.

Id: 2533652

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019.
PARTES: A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Dinamo Networks - Serviços, Desenvolvimento e Participações em Consórcios ou Empresas Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2019, relativo à prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas e especificações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para fornecimento do upgrade da solução de certificação digital da JUCERJA, incluindo atualização do parque de hardware certificador digital HSM (Hardware Security Module) e integração com a atual solução de certificação digital, assim como a concessão do reajuste contratual.
VALOR: R\$ 64.773,13 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: 07/01/2024 a 06/01/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato.
PROCESSO Nº SEI-220011/000444/202.

Id: 2533350